



**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**

Às dez horas (10:00h) do dia 29 (vinte e nove) de setembro de dois mil e vinte (29.09.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Barros, 66, Centro, Redenção/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e os membros, Danielly Medeiros Olimpio da Silva e Augusto Alves da Silva, nomeados pela portaria Nº311/2019, para julgamento das propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS de nº 017/2020, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO ACESSO DO TRECHO OUTEIRO A CANADÁ NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.**

Abertos os trabalhos, foi observada a análise da mesma realizada pelo Coordenador de Engenharia, o Sr. Bruno Maia Correia, constando que a “Após análise das propostas apresentadas pelas empresas, concluímos o seguinte: Foram classificadas as empresas **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – 12.044.788/0001-17; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – 07.191.777/0001-20; e CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – 00.611.868/0001-28.** As referidas empresas cumpriram todos os critérios editalícios.”, conforme motivos expostos no resumo da análise das propostas de empresas realizado pelo supramencionado Engenheiro.

Desta maneira, tendo em vista a análise acima, realizada pelo Coordenador de Engenharia do Município, obtivemos os seguintes valores propostos.

A empresa **CONSTRUTORA IMPACTO**, inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28, com valor global de R\$ 910.217,36 (novecentos e dez mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos); **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20, com valor global de R\$ 905.276,28 (novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) e **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ.: 12.044.788/0001-17**, com valor global de R\$ 923.024,39 (novecentos e vinte e três mil, vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

Portanto resta declarada como **VENCEDORA** do certame a licitante **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20, com valor global de R\$ 905.276,28 (novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte

S

4



e oito centavos), por ter apresentado o menor valor global, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

Diante do exposto será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das Propostas de Preços conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei n°. 8666/93, no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação nos jornais (DOE) e Jornal de Grande Circulação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assinam a presente Ata.

Redenção/CE, 29 de setembro de 2020.

WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRESIDENTE DA CPL



DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO DA
SILVA
MEMBRO DA CPL

AUGUSTO ALVES DA SILVA
MEMBRO DA CPL